

ATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, e 247, § único e art. 252, "caput", todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.00864, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 08.02.2022, em caráter vitalício, à Sra. Cirlene Ribeiro da Silva, RG n.º 1146186-1 SSP/MT e CPF n.º. 884.559.391-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Anizio Lourenço da Silva, RG n.º 324614-0 SSP/MT e CPF n.º. 274.973.051-15, ocorrido em 03.02.2011, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, referência "C-006", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28442315

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar